



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA BAHIA

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1632857885

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1632857885

**BAHIA**

NOME: LEVI ALVIM MACHADO

DOC. IDENTIDADE / GRG. EMISSOR / UF: 887481701 SGP BA

CPF: 027.139.705-55 DATA NASCIMENTO: 04/10/1987

RELACÃO: SAULO AUGUSTO MACHADO

RITA DE CASSIA ALVIM MACHADO

REGISTRO: ACE: CAT. NUS: 23

Nº REGISTRO: 08667543891 VALIDADE: 13/03/2021 1ª REGISTRAÇÃO: 26/07/2016

OBSERVAÇÕES:

*Saulo Alvim Machado*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SALVADOR, BA DATA EMISSÃO: 15/03/2018

Lócio Guimarães Pereira  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR

92314301846  
BA013899532



Nascido em Salvador, filho da Cantora Rita de Cássia e do Baterista Saulo Machado, Com a música no seu DNA, LEVI ALVIM começou cedo sua carreira, aos 13 anos montou sua primeira banda chamada de Papxula.

Em 2009 LEVI ALVIM aceitou o desafio de cantar na **BANDA BEIJO**, onde permaneceu por 3 anos (Banda que já teve no seu comando o cantor Netinho e a cantora Gilmelândia). Levi Puxou o Bloco Beijo, um dos blocos mais tradicionais do Carnaval de Salvador, foram 2 anos consecutivos no Circuito Osmar (CAMPO GRANDE) e DODÔ (Barra/Ondina).

Em 2014, LEVI ALVIM inovou e inventou a sua Levadinha, mais conhecida como: "LEVADINHA DO LEVI ALVIM" e atualmente vem se destacando com essa mistura de um AXÉ cadenciado com um repertório eclético misturando músicas de diversos gêneros desde o forró, passando pelo sertanejo, funk e até os hits do TIK TOK, todas com sua característica e identidade própria, A Levadinha que só ele tem.

Além de Cantor, LEVI ALVIM também se destaca como compositor, entre suas composições estão o sucesso "Senha – Banda Beijo" que tocou em todas as rádios do Brasil, chegando a ficar em primeiro lugar em alguns estados, já em carreira solo as músicas "Calafrios" "Cê tá doido" "Beijo de Língua" entre outras.

Em 2020 LEVI ALVIM emplaca o sucesso "Juliette" em todos os blogs de todo Brasil, indo parar no Alfinetei, se tornando um dos assuntos mais comentados das redes sociais.

Com sua agenda lotada, LEVI ALVIM é Considerado uma das maiores promessas na renovação da música baiana, o cantor já teve oportunidade de dividir o palco e até mesmo cantar com grandes artistas da música Brasileira, como Ivete Sangalo, Saulo Fernandes, Timbalada, Banda EVA, Xand Avião, Leo Santana, Jorge Vercillo, entre outros.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA  
VALMIR ANTONIO DA SILVA  
CNPJ 07.041.720/0001-44**

**VALMIR ANTONIO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/07/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 879.616.955-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 490064442, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AV. LUIZ VIANA FILHO, 6631, APTO 1102, TROBOGY, SALVADOR, BA, CEP 41.745-130, Empresário com sede na AV. LUIZ TARQUINIO, 1821, SALA 101, LETRA B, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS BA, CEP 42.700-130, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29103330059 e no CNPJ sob nº 07.041.7200001-44, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, resolve alterar por transformação o Empresário Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA e nome fantasia VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país e dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
VALMIR ANTONIO DA SILVA	20.000	R\$ 20.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100%</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CULTURAL E ARTÍSTICA, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, DE SHOWS PIROTECNICOS E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: sítio à AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2671, SALA 1204, BROTAS, SALVADOR BA, CEP 40.280-900.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA  
VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ 07.041.720/0001-44**

VALMIR ANTONIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/07/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 879.616.955-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 490064442, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AV. LUIZ VIANA FILHO, 6631, APTO 1102, TROBOGY, SALVADOR, BA, CEP 41.745-130, resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA e nome fantasia VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2671, SALA 1204, BROTAS, SALVADOR BA, CEP 40.280-900.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 813000000790100

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205721031 em 02/06/2023

Protocolo 232834938 de 02/06/2023

Nome da empresa VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205721031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

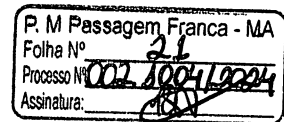
Chancela 97027040953520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA  
VALMIR ANTONIO DA SILVA  
CNPJ 07.041.720/0001-44



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem por objetos sociais:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CULTURAL E ARTÍSTICA, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, DE SHOWS PIROTÉCNICOS E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
VALMIR ANTONIO DA SILVA	20.000	R\$ 20.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio VALMIR ANTONIO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único** – No exercício da administração, o(s) administrador(es) terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo o valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81300000790100

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205721031 em 02/06/2023

Protocolo 232834938 de 02/06/2023

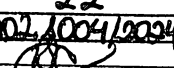
Nome da empresa VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA NIRE 29205721031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 97027040953520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA  
VALMIR ANTONIO DA SILVA  
CNPJ 07.041.720/0001-44

P. M Passagem Franca - M  
Folha Nº 22  
Processo Nº 002.1004/2024  
Assinatura: 



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02018275577-TIAGO MARTINS SOARES

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

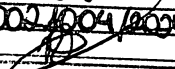
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de SALVADOR BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, BAHIA, 29 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
VALMIR ANTONIO DA SILVA

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 23
Processo Nº 002/004/001
Assinatura: 




Eu **TIAGO MARTINS SOARES**, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 029955, inscrito no CPF nº 020.182.755-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração por transformação e contrato social da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** contendo 3 (três) páginas.
2. DBE – Documento Básico de Entrada do CNPJ e PEDIDO DE VIABILIDADE nº BAP2300713845, Documento do Sócio Valmir Antonio da Silva e a Carteira do CRC/BA do contador Tiago Martins Soares, da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** contendo 10 (dez) páginas.

Salvador/Ba, 01 de junho de 2023.

  
Tiago Martins Soares  
Contador / CRC/BA – 029955

TMS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 2671, Edifício Bahia Center, Sala 1204, Brotas, Salvador/BA.  
E-mail: [tarcisio@tmscontabilidade.com.br](mailto:tarcisio@tmscontabilidade.com.br)/ Tel.: (71) 3018-4298

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02018275577-TIAGO MARTINS SOARES

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205721031 em 02/06/2023

Protocolo 232834938 de 02/06/2023

Nome da empresa VALAS EVENTOS E PRODUcoes LTDA NIRE 29205721031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97027040953520

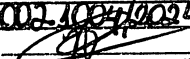
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





232834938

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 24  
Processo Nº 002-1024/0024  
Assinatura: 

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

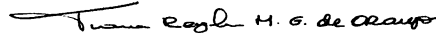
NOME DA EMPRESA	VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	232834938 - 02/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

### MATRIZ

NIRE 29205721031  
CNPJ 07.041.720/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205721031 DE 02/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/06/2023

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02018275577 - TIAGO MARTINS SOARES - Assinado em 01/06/2023 às 10:14:38



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205721031 em 02/06/2023

Protocolo 232834938 de 02/06/2023

Nome da empresa VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205721031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97027040953520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



521-15

# CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direito que entre si celebram de um lado **LEVI ALVIM**, e do outro lado **VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direito **LEVI ALVIM**, inscrito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) sob o processo de registro n ° 926326058, representado neste ato por **LEVI ALVIM MACHADO** inscrito no CPF 027.139.705-55 doravante denominada **CEDENTE** e de outro **VALLAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 07.041.720/0001-44, situada na AV. Antonio Carlos Magalhães, N ° 2671, Sala 1204, Cep: 40.280.-900, Brotas Salvador/BA, neste ato representado pelo Sr. **VALMIR ANTONIO DA SILVA**, , CPF: 876.616.955-91, chamada simplesmente de **CESSIONÁRIA**. ambas pelos seus representantes legais têm entre si, justos e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA**, o direito de Representante Exclusivo do artista/Cantor **LEVIM ALVIM** para apresentação artística, a que tem exclusividade do dia 01 de Maio 2023 a 06 de setembro de 2027, em todo território nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A **EXCLUSIVIDADE** será desfeita a qualquer tempo, sem prejuízo para as partes interessadas. De acordo manifestação do **CEDENTE**, representante do artista **LEVI ALVIM**.

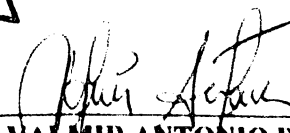
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Por via também da presente Cessão de Direitos e Obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que procede a **CESSIONARIA** o que de direito, podendo, igualmente atendendo ao que dispõe a **LEI 8.666/93**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As Partes aos contratantes elegem o Foro da Capital do Estado da Bahia para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença renunciando, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por conta da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchida todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença de duas testemunhas abaixo.

Salvador, 13 de Junho de 2023.

  
LEVI ALVIM MACHADO

  
VALMIR ANTONIO DA SILVA

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº: 519587

TESTEMUNHAS:

1. Daniela Virgínia de Silva  
CPF: 015.402.845-00

2. [Handwritten signature]  
10116987-21

**CARTÓRIO SANTOS SILVA**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA  
 Av. Carlos Gomes, 1198 - 2º andar - Centro - Salvador - CEP: 41120-015 - Tel: (71) 3183-2424

Protocolo: 00154310 - Registro: 00519587

O QUE CERTIFICO 18/08/2023  
 Emol. R\$ 42,73 FECom R\$ 11,09 Def. R\$ 1,70  
 Tx Fiscal R\$ 30,35 Tx PGE R\$ 1,14 FMMPBA  
 R\$ 0,88 Total R\$ 88,48  
 DAJE 158192 Série 002 Emissor 1568  
 SELO 1668 AB193181-7 valid. ASJBTCPDCP  
 Consulte [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)  
*Suely Cristina Marques da Costa*  
 SUELY CRISTINA MARQUES DA COSTA - 2ª SUBSTITUTA

Marie Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial



**2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 REGISTRO Nº: 519587


**3º TABELIONATO DE NOTAS** Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Tradicional - Salvador-BA - CEP: 41120-015 - Tel: (71) 3183-2424  
 e-mail: [tabelionatodnotas@gmail.com](mailto:tabelionatodnotas@gmail.com)

**Tabelião Bel Valter da Silva Reis**  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

[AqdrWT90]-LEVI ALVIN MACHADO [AqdrUHx0]-VALMIR.....  
 ANTONIO DA SILVA.....  
 Salvador, 18 de Junho de 2023  
 Em Teste da Verdade

**LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO**  
**ESCREVENTE**  
 Selo: 1603 AD323294-9 e 1603 AD323295-7 - Valor R\$ 12,70

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)  
 Tx Fis: R\$ 30,35 FECom: R\$ 11,09 FMMPBA: R\$ 1,70 MPGE: R\$ 0,88 Def: R\$ 1,70



TABELIONATO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 Lucinete Nascimento  
 Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 27  
Processo Nº 002.7004/2024  
Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.041.720/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VALAS EVENTOS E PRODUcoes LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALAS EVENTOS E PRODUcoes	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 2671	COMPLEMENTO SALA 1204
---	----------------	--------------------------

CEP 40.280-900	BAIRRO/DISTRITO BROTAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VALASEVENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9107-5309
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 11:25:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº _____
Processo Nº _____
Assinatura: _____

Página 1 de 1

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº <u>28</u>
Processo Nº <u>07.041.720/2023</u>
Assinatura: _____

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.041.720/0001-44

Certidão nº: 69084159/2023

Expedição: 04/12/2023, às 12:10:28

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.041.720/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**COORDENADORIA DE CADASTRO**

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 29  
Processo Nº 002.1004/2024  
Assinatura: [assinatura]

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
PESSOA JURÍDICA**

**Validade deste Alvará: 31/12/2024**

**RAZÃO SOCIAL:** VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA

**NOME FANTASIA:**

**CGA:** 970.141/001-23

**CNPJ:** 07.041.720/0001-44

**ENDEREÇO:** Avenida Antônio Carlos Magalhães, 2671, SALA 1204 - BROTAS

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Produção musical	9001-9/02	02/06/2023
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	02/06/2023
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	02/06/2023

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Oficina de Reparação

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 2068685 **VALIDADE:** Definitivo

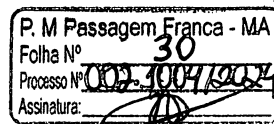
**DATA DA INSCRIÇÃO:** 02/06/2023

**DATA DE IMPRESSÃO:** 09/01/2024

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** FF8320E7E184EA0D483FF10200507C65

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.041.720/0001-44  
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 2671 - BROTAS,  
SALVADOR/BA - CEP: 40280900 - SALA 1204

Número da Certidão: 980712

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

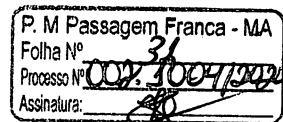
A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 17:39:09 horas do dia 04/04/2024.  
Válida até dia 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **1997.D673.8E05.C36E.4457.64CF.C337.35AE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.041.720/0001-44  
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 2671 - BROTAS,  
SALVADOR/BA - CEP: 40280900 - SALA 1204

Número da Certidão: 980712

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 17:39:09 horas do dia 04/04/2024.  
Válida até dia 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **1997.D673.8E05.C36E.4457.64CF.C337.35AE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.041.720/0001-44  
**Razão Social:** VALMIR ANTONIO DA SILVA ME  
**Endereço:** AV LUIZ TARQUINIO 1821 SALA 101 LETRA B / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2024 a 26/04/2024

**Certificação Número:** 2024032821132048623440

Informação obtida em 04/04/2024 17:41:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 33
Processo Nº 007.7074/2024
Assinatura: [assinatura]

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00373945E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 08/02/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 07.041.720/0001-44  
**Endereço:** Avenida Antônio Carlos Magalhães

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



P. M Passagem Franca - MA  
Folha N° 34  
Processo N° 002.4004/2007  
Assinatura:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 35
Processo Nº 002.3004/2024
Assinatura: [Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 07.041.720/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:35 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **02F6.ECC6.5AF8.C85C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 36
Processo Nº 021004/2024
Assinatura:

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00373945E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 08/02/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 07.041.720/0001-44  
**Endereço:** Avenida Antônio Carlos Magalhães

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 37  
Processo Nº 002.70.04/2021  
Assinatura:



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



P. M Passagem Franca - MA
Folha Nº 38
Processo Nº 02.100.460
Assinatura: [assinatura]

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00373945E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 08/02/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 07.041.720/0001-44  
**Endereço:** Avenida Antônio Carlos Magalhães

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

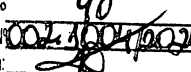


**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 39  
Processo Nº 002.3004/2024  
Assinatura:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA  
VALMIR ANTONIO DA SILVA  
CNPJ 07.041.720/0001-44**

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 40  
Processo Nº 002.4004/2023  
Assinatura: 



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02018275577-TIAGO MARTINS SOARES

**VALMIR ANTONIO DA SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/07/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 879.616.955-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 490064442, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AV. LUIZ VIANA FILHO, 6631, APTO 1102, TROBOGY, SALVADOR, BA, CEP 41.745-130, Empresário com sede na AV. LUIZ TARQUINIO, 1821, SALA 101, LETRA B, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS BA, CEP 42.700-130, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29103330059 e no CNPJ sob nº 07.041.7200001-44, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, resolve alterar por transformação o Empresário Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA e nome fantasia VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país e dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
VALMIR ANTONIO DA SILVA	20.000	R\$ 20.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100%</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CULTURAL E ARTÍSTICA, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, DE SHOWS PIROTECNICOS E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2671, SALA 1204, BROTAS, SALVADOR BA, CEP 40.280-900.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA  
VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ 07.041.720/0001-44**

VALMIR ANTONIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/07/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 879.616.955-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 490064442, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AV. LUIZ VIANA FILHO, 6631, APTO 1102, TROBOGY, SALVADOR, BA, CEP 41.745-130, resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA e nome fantasia VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 2671, SALA 1204, BROTAS, SALVADOR BA, CEP 40.280-900.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 813000000790100

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205721031 em 02/06/2023

Protocolo 232834938 de 02/06/2023

Nome da empresa VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205721031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97027040953520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023

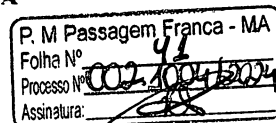
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA**

**VALMIR ANTONIO DA SILVA  
CNPJ 07.041.720/0001-44**



**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade tem por objetos sociais:  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CULTURAL E ARTÍSTICA, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, DE SHOWS PIROTÉCNICOS E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social subscrito será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
VALMIR ANTONIO DA SILVA	20.000	R\$ 20.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA** – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio VALMIR ANTONIO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único** – No exercício da administração, o(s) administrador(es) terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo o valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81300000790100

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205721031 em 02/06/2023

Protocolo 232834938 de 02/06/2023

Nome da empresa VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA NIRE 29205721031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>


Chancela 97027040953520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA  
VALMIR ANTONIO DA SILVA  
CNPJ 07.041.720/0001-44**

P. M Passagem Franca - M  
Folha Nº 42  
Processo Nº 002.3004/2024  
Assinatura: 

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de SALVADOR BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, BAHIA, 29 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
VALMIR ANTONIO DA SILVA

Req: 813000000790100

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205721031 em 02/06/2023

Protocolo 232834938 de 02/06/2023

Nome da empresa VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA NIRE 29205721031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

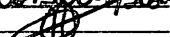
Chancela 97027040953520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 43  
Processo Nº 02.400492  
Assinatura: 




ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02018275577-TIAGO MARTINS SOARES

Eu **TIAGO MARTINS SOARES**, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 029955, inscrito no CPF nº 020.182.755-77, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Alteração por transformação e contrato social da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** contendo 3 (três) páginas.
2. DBE – Documento Básico de Entrada do CNPJ e PEDIDO DE VIABILIDADE nº BAP2300713845, Documento do Sócio Valmir Antonio da Silva e a Carteira do CRC/BA do contador Tiago Martins Soares, da empresa **VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** contendo 10 (dez) páginas.

Salvador/Ba, 01 de junho de 2023.

  
Tiago Martins Soares  
Contador / CRC/BA – 029955

TMS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 2671, Edifício Bahia Center, Sala 1204, Brotas, Salvador/BA.  
E-mail: [tarcisio@tmscontabilidade.com.br](mailto:tarcisio@tmscontabilidade.com.br)/ Tel.: (71) 3018-4298

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205721031 em 02/06/2023

Protocolo 232834938 de 02/06/2023

Nome da empresa VALAS EVENTOS E PRODUcoes LTDA NIRE 29205721031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97027040953520

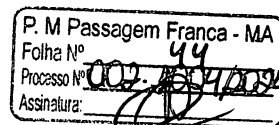
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





232834938



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

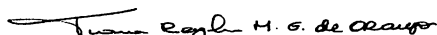
NOME DA EMPRESA	VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA
PROTOCOLO	232834938 - 02/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 29205721031  
CNPJ 07.041.720/0001-44  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205721031 DE 02/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/06/2023

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02018275577 - TIAGO MARTINS SOARES - Assinado em 01/06/2023 às 10:14:38



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205721031 em 02/06/2023

Protocolo 232834938 de 02/06/2023

Nome da empresa VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA NIRE 29205721031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 97027040953520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205721031	07.041.720/0001-44	28/06/2004	28/06/2004

Endereço:

AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2671 SALA 1204, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40280900

#### OBJETO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CULTURAL E ARTISTICA, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, DE SHOW PIROTÉCNICOS E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 0,00	Microempresa	XXXXXX

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VALMIR ANTONIO DA SILVA 879.616.955-91	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VALMIR ANTONIO DA SILVA 879.616.955-91	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/06/2023	29205721031		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO

#### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX

CNPJ: XXXXXX

Endereço: XXXXXX

Observação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº 46  
Processo Nº 02.46/2021  
Assinatura: [assinatura]



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

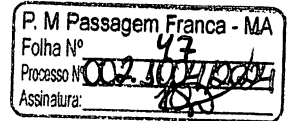
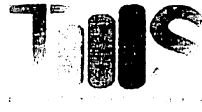
EMPRESA			
Nome Empresarial: VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205721031	07.041.720/0001-44	28/06/2004	28/06/2004
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2671 SALA 1204, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40280900			

SALVADOR - BA, 13 de Junho de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232714614

página: 2/2



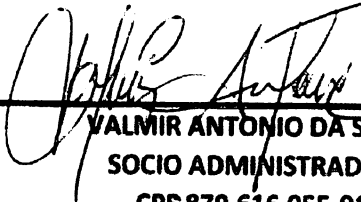
**Empresa:** VALAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 07.041.720/0001-44  
**Período:** 01/01/2023 - 31/12/2023    **Ins. Junta Com.:** 29205721031

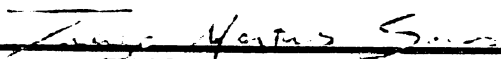
**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.2023**

**Expresso em R\$ (Reais)**

<b>ATIVO</b>	<b>48.870,53</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>48.870,53</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>3.600,18</b>
<b>Caixa e Bancos</b>	<b>48.870,53</b>	<b>Contas a Pagar</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Dividendos a Pagar</b>	
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		<b>Capital Social</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Lucros Acumulados</b>	<b>24.270,35</b>

Salvador, Bahia, 27 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**VALMIR ANTONIO DA SILVA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF 879.616.955-91**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO MARTINS SOARES**  
**CONTADOR CRC - BA sob nº 029955**  
**CPF 020.182.755-77**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000024**  
Data e Hora de Emissão:  
**24/01/2023 19:01:26**  
Código de Verificação:  
**M85Q-ELP9**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**27.858.790/0001-05**  
Nome/Razão Social:  
**ROBERTA FABIANE MERCES BRANDAO 91708761500**  
Endereço:  
**Rua Saigüeiro 379 , APT 2501;COND Ludco;ED - PATAMARES**  
E-mail:  
**robertafmb@outlook.com**

Inscrição Municipal:  
**602.515/001-99**

P. M Passagem Franca - MA  
Folha Nº **48**  
Processo Nº **002.3004/2022**  
Assinatura:

- Salvador - CEP: 41680-111 - BA

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**LUIZ ANTONIO PEREIRA LIMA**  
CPF/CNPJ:  
**677.147.305-87**  
Endereço:  
**RUA PARA 913, CASA PITUBA - Salvador - CEP: 41830-070/BA**  
E-mail:  
---

Inscrição Municipal:  
---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Show de Levi Alvim no Reveillon Celebration  
Data 31/12/2022

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$80.000,00**

CNAE:  
---

Item da Lista de Serviços:

**01213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, te...**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	*	*	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Nota Salvador emitida por MEI-SIMEI.
- COMPETÊNCIA: 01/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1213-0/01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
 Substitui a Nota Salvador emitida em 02/10/2023

Número da Nota:  
**00000003**  
 Data e Hora de Emissão:  
**03/10/2023 10:20:35**  
 Código de Verificação:  
**WAES-NVHY**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**07.041.720/0001-44**  
 Nome/Razão Social:  
**VALAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA**  
 Endereço:  
**Ave Antônio Carlos Magalhães 2671 , SALA 1204 - BROTAS - Salvador - CEP: 40280-900 - BA**  
 E-mail:

Inscrição Municipal:  
**970.141/001-23**

P. M Passagem Franca - MA  
 Folha Nº  
 Processo Nº **02.1004/2023**  
 Assinatura:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**  
 CPF/CNPJ:  
**33.691.623/0001-07**  
 Endereço:  
**RUA DAVID CALDAS 139, ANDAR 3 CENTRO - Teresina - CEP: 64000-190/PI**  
 E-mail:

Inscrição Municipal:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REF A REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR LEVI ALVIM, À FEIRA AGROPECUÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO LUÍS CORREIA- PI

DADOS BANCÁRIOS

BRABESCO

AG 3046

CONTA: 58287-5

OBS:

A Medida Provisória nº 1.147, de 2022, que incluiu o §3º no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, estabelece de forma expressa a dispensa de retenção de IRPJ, CSLL, Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins, quando o pagamento ou o crédito se referir a receitas desoneradas na forma do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, a partir do termo inicial do período de competência imediatamente posterior à data de publicação do referido ato.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$70.000,00**

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

**01213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, te...**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	70.000,00	2,00%	1.400,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/11/2023
- Esta Nota Salvador substitui a Nota Salvador Nº 2.
- COMPETÊNCIA: 10/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1213-0/01 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000001**

Data e Hora de Emissão:  
**01/02/2023 17:50:42**

Código de Verificação:  
**JJQF-E7J9**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

**48.836.922/0001-45**

Nome/Razão Social:

**DANIELA VIRGINIA DA SILVA 01690284500**

Endereço:

**Rua Doutor Aristides de Oliveira 121 , CONJ HABITACIONAL BAHÍ - SANTA MONICA - Salvador - CEP: 40342-**

**50001-BA**

**DANYVIRGINIA16@GMAIL.COM**

Inscrição Municipal:

**924.361/001-24**

P. M. Passagem Franca - MA  
Folha Nº **50**  
Processo Nº **002.100/2024**  
Assinatura:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

**G J S CASTRO**

CPF/CNPJ:

**23.166.661/0001-97**

Endereço:

**RUA DESEMBARGADOR FREITAS 1459, SALA 105 CENTRO - Teresina - CEP: 64000-240/PI**

E-mail:

**CASTROGUSTAVO@OUTLOOK.COM**

Inscrição Municipal:

---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a contratação do artista/cantor LEVI ALVIM para a apresentação no dia 04-02-2023 para o evento Bloquinho em Teresina- PI

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$70.000,00**

CNAE:

---

Item da Lista de Serviços:

**01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>*</b>	<b>*</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>

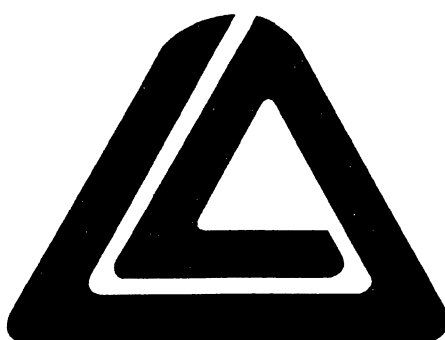
- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Nota Salvador emitida por MEI-SIMEI.

- COMPETÊNCIA: 02/2023 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1710-0/01 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

# CLIPAGEM



**LEVI**  
**ALVIM**

# Réveillon da Família será comemorado em São Francisco do Conde

28/12/2018 Notícias

Em São Francisco do Conde, a festa que celebrará a chegada do Ano Novo irá reunir a família franciscana na Orla Marítima da cidade. Todos numa só sintonia com desejos de paz, amor e prosperidade.

Celebrando esse momento de alegria, esperança e confraternização, a Prefeitura de São Francisco do Conde, através da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, com o apoio do Governo do Estado da Bahia, por meio da Bahiatursa, fará uma bela festa no próximo dia 31 de dezembro (segunda-feira), a partir das 22h, na Orla Marítima da cidade com shows de Lukas Barreto, Ney Santos, Dilsinho, Rick e Rock e Levi Alvim.

## **RÉVEILLON DA FAMÍLIA**

**Data: 31 de dezembro (segunda-feira)**

**Horário: A partir das 22h**

**Local: Orla Marítima**

**Atrações: Lukas Barreto, Ney Santos, Dilsinho, Rick e Rock e Levi Alvim**

# RÉVEILLON DE SÃO FRANCISCO DO CONDE FOI MARCADO PELA UNIÃO DA FAMÍLIA FRANCISCANA

Início > Destaque, EVENTOS, Últimas Notícias > Réveillon de São Francisco do Conde foi marcado pela união da família franciscana

03/01/2019





Em São Francisco do Conde, na noite da última segunda-feira, 31 de dezembro, à medida que o ano de 2018 chegava ao fim, famílias franciscanas começaram a se reunir na Orla Marítima do município para receber com muita alegria, amor e esperança a chegada do novo ano.

No primeiro minuto de 2019, o público assistiu à queima de fogos e aproveitou o momento para confraternizar e brindar a virada do ano. Era visível a emoção que marcava o momento, no qual várias pessoas se abraçavam e faziam orações em agradecimento.

O clima familiar tomou conta da festa do Réveillon franciscano e, para celebrar e animar esse momento de união, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo - SETUR, com o apoio do Governo do Estado da Bahia, por meio da Bahiatursa, preparou uma programação musical eclética para comemorar a chegada de 2019 ao som dos cantores Levi Alvim, Lukas Barreto, Ney Santos, Dilsinho Santana e da dupla Rick e Rock.

O prefeito de São Francisco do Conde, Evandro Almeida, acompanhado da primeira-dama Iasmin Barbosa, o vice-prefeito e secretário de Governo, Carlos Alberto Bispo Cruz (Nem do caípe), juntamente com a sua esposa Leila Costa, além de secretários, vereadores, superintendentes e assessores municipais celebraram esse momento especial ao lado da população. A festa continuou noite adentro e o amarelo predominou entre as cores mais usadas e as pessoas curtiram as atrações até o fim da festa.

O prefeito Evandro Almeida ressaltou a importância dos festejos de fim de ano e desejou paz e muito amor para a população franciscana. *“O ano de 2018 foi muito difícil, mas vencemos os obstáculos honrando os compromissos com o povo. Seguiremos unidos trabalhando diuturnamente por uma cidade cada vez melhor para todos, com a força do Deus Pai Todo Poderoso”*.

Para a secretária de Turismo, Ússula Flávia, gratidão é o sentimento que prevalece. *“Gratidão ao prefeito Evandro Almeida, ao Governo do Estado, através da Bahiatursa e ao povo de São Francisco do Conde por proporcionar um momento de alegria compartilhada. Uma festa para a família franciscana cercada de muita paz, alegria e a certeza de dias melhores. Emanando esse sentimento positivo iniciamos esse ano de 2019 com uma linda queima de fogos e a família franciscana reunida”*, destacou a gestora da pasta.

**Fonte:** <http://revistaexclusiva.com.br/destaque/reveillon-de-sao-francisco-do-conde-foi-marcado-pela-uniao-da-familia-franciscana/#sthash.HbytID4j.dpbs>

# Carnaval de Itacaré terá grandes atrações

Por Blog Agravo / 14 de fevereiro de 2020 às 10:35



UNHA PINTADA • TAYRONE • PONTO DE EQUILÍBRIO • GUIG GUETO  
KAELZINHO FERRAZ • BANDANA • SAIDDY BAMBA • SINHO FERRARI • PATRULHA DO SAMBA  
ADELMÁRIO COLIHO (CARROSSEL ELÉTRICO) • VINNY NOGUEIRA • PAPAZONNI • AFRODISÍACO • FURACÃO LOVE  
PEGADEIRA • LEVI ALVIM • BONDE DO ANDREZÃO • JP DO CAPRIXO

A alegria vai tomar conta de Itacaré no período de 22 a 25 de fevereiro, com a realização de um dos maiores carnavais de todos os tempos, com direito a grandes atrações nacionais e regionais, a tradição dos blocos, a magia dos caretas, o Carrossel Elétrico, além de bailes, trios elétricos e muita descontração e irreverência. A realização é da Prefeitura de Itacaré, através da Secretaria de Turismo e com o apoio do Governo da Bahia, que está anunciando mais atrações que vão comandar a folia durante os quatro dias de muita festa.

Pela manhã a alegria será comandada pelos trios elétricos que estarão circulando pela orla da cidade. À tarde será a vez dos blocos de trios e dos fantasiados e mascarados, que já fazem parte da tradição de Itacaré. E à noite a alegria será no palco que já está sendo montado na orla, que terá atrações como as bandas Unha Pintada, Tayrone, Guig Gueto, Ponto de Equilíbrio, Kaelzinho Ferraz, Bandana, Saiddy Bamba, Sinho Ferrari, Patrulha do Samba, Ademário Coelho (Carrossel Elétrico), Vinny Nogueira, Papazonni, Afrodisíaco, Furacão Love, Pagodeira, Levi Alvim, Bonde do Andrezão, JP do Caprixxo e muito mais.

De acordo com a programação nos palcos, no sábado, abrindo o carnaval, se apresentam as bandas Furacão Love, Kaelzinho Ferraz, Afrodisíaco e Vinny Nogueira. No domingo a folia no palco será comandada por Bonde do Andrezão, Patrulha do Samba, JP, Unha Pintada e Bandana, Na segunda-feira a festa terá como atrações Saiddy Bamba, Guig Gueto, Ademário Coelho com o Carrossel Elétrico, Synho Ferraz e Papazonni, E na terça-feira, fechando o carnaval com chave de ouro, se apresentam Pegadeira, Levi Alvim, Ponto de Equilíbrio e Tayrone

O prefeito de Itacaré, Antônio de Anízio, adiantou que paralelo a todas as atrações, a Prefeitura de Itacaré também estará realizando um trabalho para garantir toda a infraestrutura para receber os turistas, contando com a melhoria do trânsito, o novo acesso às praias que já estará funcionando plenamente e uma eficiente limpeza de toda a cidade. E em conjunto com a 72ª Companhia Independente da Polícia Militar será realizado um grande esquema de segurança para garantir a tranquilidade dos foliões durante todo o carnaval.

A expectativa, segundo o prefeito, é de atrair para a cidade milhares de turistas de diversas partes do mundo, gerando mais empregos e movimentando a economia de Itacaré. E além do carnaval que será de alegria e grandes atrações, Itacaré também chama a atenção dos turistas pelas belezas naturais, a gastronomia, o turismo de aventuras e o povo acolhedor que faz da cidade um destino turístico completo.

#### PROGRAMAÇÃO DAS BANDAS

Dia 22 de fevereiro (sábado)

20:00 – FURACÃO LOVE  
22h00 – AFRODISÍACO  
00h00 – KAELZINHO FERRAZ  
02h00 – VINNY NOGUEIRA

Dia 23 de fevereiro (domingo)

18h00 – BONDE DO ANDREZÃO  
20h00 – PATRULHA DO SAMBA  
22h00 – JP DO CAPRIXO  
00h00 – UNHA PINTADA  
02h00 – BANDANA

Dia 24 de fevereiro (Segunda-feira)

18h00 – SAIDDY BAMBA  
20h00 – GUIG GUETO  
22:00 ADELMARIO COELHO (CARROSEL ELÉTRICO)  
00h00 – SINHO FERRARI  
02h00 – PPAZONNI

Dia 25 de fevereiro (terça-feira)

20:00 – PEGADEIRA  
22h00 – LEVI ALVIM  
00h00 – PONTO DE EQUILÍBRIO  
02h00 – TAYRONE

Fonte: <https://www.agravo.com.br/2020/02/14/carnaval-de-itacare-tera-grandes-atracoes/>



# Carnaval de Itacaré bate recorde de público, num clima de alegria e paz



Mais de 50 mil pessoas ocuparam a orla de Itacaré na noite deste domingo, no terceiro dia do Carnaval 2020, para assistir ao show da banda Unha Pintada, um dos fenômenos musicais do momento. A avenida ficou totalmente lotada, com foliões de todo o mundo, num dos maiores carnavais já realizados nos últimos anos. E apesar do recorde de público, a Polícia Militar informou que o clima foi de paz, alegria e muita descontração. A realização é da Prefeitura de Itacaré, com o patrocínio da Bahiatursa, Secretaria de Turismo e Governo do Estado da Bahia.

A noite de domingo começou com o show da banda Bonde do Andrezão fazendo a alegria dos foliões. Logo depois foi a vez do Patrulha do Samba comandar a alegria. E a prata da casa JP do Caprixo ditou o ritmo romântico levando os foliões ao delírio. A atração mais esperada foi Unha Pintada, que fez o público cantar os sucessos da banda. E a noite foi encerrada com a alegria da banda Bandana.

O carnaval de Itacaré continua nesta segunda-feira com muito mais alegria. Hoje a festa também começa mais cedo, às 18 horas, e terá como atrações Saiddy Bamba, Guig Gueto, Ademário Coelho com o Carrossel Elétrico, Synho Ferraz e Papazonni, E na terça-feira, fechando o carnaval com chave de ouro, se apresentam Pegadeira, Levi Alvim, Ponto de Equilíbrio e Tayrone.

O prefeito de Itacaré, Antônio de Anízio, adiantou que paralelo a todas as atrações, a Prefeitura de Itacaré realizou um trabalho para garantir toda a infraestrutura para receber os turistas, contando com a melhoria do trânsito, o novo acesso às praias que já estará funcionando plenamente e uma eficiente limpeza de toda a cidade. E em conjunto com a 72ª Companhia Independente da Polícia Militar está sendo realizado um grande esquema de segurança para garantir a tranquilidade dos foliões durante todo o carnaval.

Dia 24 de fevereiro (Segunda-feira)  
18h00 – SAIDDY BAMBA  
20h00 – GUIG GUETO  
22:00 ADELMARIO COELHO (CARROSEL ELÉTRICO)  
00h00 – SINHO FERRARI  
02h00 – PAPAZONNI  
Dia 25 de fevereiro (terça-feira)  
20:00 – PEGADEIRA  
22h00 – LEVI ALVIM  
00h00 – PONTO DE EQUILÍBRIO  
02h00 – TAYRONE

Fonte: <https://jornaldoradialista.com.br/carnaval-de-itacare-bate-recorde-de-publico-num-clima-de-alegria-e-paz/>

# Levi Alvim comanda trio sem corda do governo no Carnaval



O artista anima o folião pipoca que estará no circuito Barra-Ondina na terça-feira de Carnaval

Publicado em 27/02/2019, às 12h02    Divulgação    Redação BNews

O cantor Levi Alvim, que já comandou a banda Beijo, vai puxar pela primeira vez um trio sem cordas pelo governo do Estado. O artista anima o folião pipoca que estará no circuito Barra-Ondina na terça-feira de Carnaval (05/02). Antes do trio sem cordas, Levi se apresenta no Camarote da PM na segunda-feira de Carnaval (04/02). O público que seguir o cantor na folia momesca poderá curtir de perto um repertório recheado de sucessos do Carnaval.

**Classificação Indicativa: Livre**

# Novo clipe de Levi Alvim tem participação de Samara Souto

Publicado por Marrom em 17 de junho de 2018

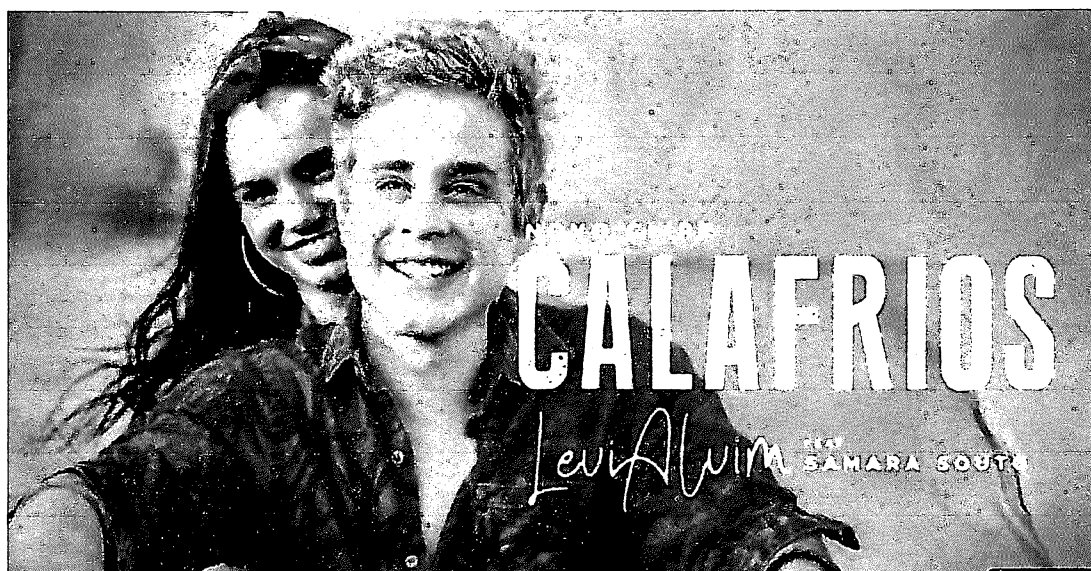


Em parceria com a cantora Samara Souto, o cantor, compositor Levi Alvim lançou novo videoclipe em parceria com a cantora Samara Souto.

A música escolhida é Calafrios, composição do artista em parceria com Diego Nascimento e Luila, e marca um novo momento na carreira do artista.

Segundo Levi "O Clipe Retrata a história de um casal apaixonado".

<https://youtu.be/LM03gxPDQI0>



Fonte: <https://blogs.correio24horas.com.br/blog-do-marrom/?p=68532>

## CANTOR LEVI ALVIM GARANTE SUCESSO NA SEGUNDA-FEIRA DO CARNALEGRIA



Prefeita Tatiana Ranna agradeceu ao público e ao cantor Levi Alvim pelo sucesso do Carnalegria 2014

A apresentação do cantor baiano Levi Alvim foi um grande sucesso no Carnalegria 2014 de Jussara com um grande público prestigiando o show. O público jovem compareceu e curtiu bastante o axé do cantor.

O Carnalegria acontece no Parque de Exposição Agropecuária da cidade, com uma excelente estrutura e controle de entrada e saída, o que ajuda garantir a segurança dos participantes no evento. A Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e o SAMU estão presentes em todo momento garantindo a segurança que também é controlada por equipe especializada contratada.

A prefeita Tatiana Ranna foi convidada a subir no palco pelo cantor Levi Alvim e aproveitou para agradecer a todos os participantes e colaboradores pelo sucesso do Carnalegria mais uma vez.

